



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
278 - Fatec Ogari de Castro Pacheco - Itapira - Diretoria

EDITAL

EDITAL Nº 06/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSO DE INGLÊS BÁSICO OFERTADO PELA FATEC DE ITAPIRA “OGARI DE CASTRO PACHECO”

O Diretor da Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção Simplificada de Estudantes interessados em concorrer as vagas do Curso de Inglês Básico conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como objetivo conferir aos interessados aulas gratuitas de Inglês Básico sob uma abordagem comunicativa.
- 1.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão, exclusivamente jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.
- 1.3. O curso será realizado no período de setembro a dezembro de 2024, com aulas às quartas-feiras (exceto feriados), das 21h00 às 22h00, na Fatec de Itapira, Rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP.
- 1.4. Ao todo serão ofertadas 15 vagas.

2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Das vagas:

- I – ter 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição;
- II – possuir e-mail e número de telefone válidos;
- III – entregar contribuição social (doação) revertida posteriormente para entidade assistencial do município.
- IV – apresentação obrigatória de um documento de identidade com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Identidade (CIN) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada somente no **dia 4 de setembro de 2024, das 17h00 às 17h30**, pelo candidato na Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”, localizada à rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP
- 3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação bem como os demais dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no edital.
- 3.4. Senhas serão entregues aos candidatos até às 17h30.
- 3.5. Os candidatos que chegarem após as 17h30, não poderão concorrer a oferta de vagas.
- 3.6. **No ato da inscrição o candidato deverá efetuar a entrega de um litro de leite e um quilo de alimento (exceto sal). A doação de cunho social será revertida posteriormente para uma entidade assistencial do município.**
- 3.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A classificação do processo seletivo será definida por sorteio a ser realizado no **dia 4 de setembro de 2024, com início previsto às 17h40**, na Fatec de Itapira (Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Jardim Bela Vista, Itapira-SP).
- 4.2. O sorteio será aberto ao público e a presença do candidato é obrigatória.
- 4.3. Caso o candidato sorteado não esteja presente, sua inscrição será indeferida e a vaga será remanejada para outro candidato presente.
- 4.4. Após o início do sorteio não será permitido a inserção de nomes na urna.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será efetivada após o sorteio dos candidatos presentes;
- 5.2. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação de um documento de identidade com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Identidade (CIN) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- 5.3. Caso não haja desistência de algum candidato no referido a vaga será destinada aos candidatos constantes do cadastro de reserva.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>, até dia 6 de setembro de 2024.

7. DA EXECUÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso será realizado presencialmente e de forma gratuita na Fatec de Itapira.
- 7.2. As aulas acontecem uma vez na semana, todas as quartas-feiras, das 17h30 às 18h30.
- 7.3. As aulas têm início no dia 11 de setembro de 2024 e se estendem até meados de dezembro de 2024.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período
Inscrições	4 de setembro de 2024, das 17h00 às 17h30
Sorteio das vagas	4 de setembro de 2024, após às 17h40, na Fatec de Itapira
Divulgação dos selecionados no site	Até 6 de setembro de 2024
Início das aulas	11 de setembro de 2024, às 17h30

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os interessados poderão consultar informações sobre o curso no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.
- 9.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.
- 9.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4. Para receber o certificado, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento).
- 9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 9.6. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.
- 9.7. Ao concordar com o preenchimento da ficha de inscrição o candidato/aluno demonstra automaticamente seu consentimento, livre e inequívoco quanto ao tratamento e armazenamento dos dados pessoais informados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Itapira, 30 de agosto de 2024.

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto
Diretor da Fatec de Itapira
“Ogari de Castro Pacheco”



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Biazotto, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 30/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038324495** e o código CRC **381BC9C8**.
